



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0146/2016, de 07 de março de 2016

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, incisos VII e XVIII, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 23091.000580/2016 – 34;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0111/2016, de 22 de fevereiro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0111/2016, de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Designar comissão composta pelos (as) servidores (as): **Alexsandra Meira de Vasconcelos Oliveira, Westerlanio Andrei de Souza Freitas e Wendson Max Silvino** (Suplente), para sob a presidência da primeira, instaurar sindicância, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos da Comissão, conforme recomenda o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

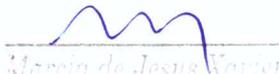
Art. 4º A designação contida no art. 2º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 5º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

07/03/16


Francisco Praxedes de Aquino
Decano no exercício da função de Reitor


Marcia de Jesus Xavier
Coordenadora de Gestão